



**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964,

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
125	3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.004	DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
06.004.28.843.0014.2014	CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA			
151	3.2.90.21.00.00	1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL			
185	3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
187	3.1.90.16.00.00	1103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
	3.3.90.34.00.00	1303	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
<b>Total das Suplementações</b>				<b>R\$ 320.000,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FUNTE	VALOR
1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	000	240.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	103	100.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	303	60.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00 - Dedução de Receita para o Fundeb - FPM	103	(80.000,00)
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 320.000,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

  
Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colorado - Paraná - (41) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br